



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

TERMO CIRCUNSTANCIADO

LEI MUNICIPAL Nº. 911/2015

LOA 2016

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Orçamento Programa do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 40.000.000,00 (vinte e oito milhões e cento e cinquenta mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	35.549.000,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL – PREVPAR	R\$	4.451.000,00
	TOTAL	R\$	40.000.000,00

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2016, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2014, e a arrecadação proporcional dos últimos 8 meses do exercício de 2015, sem perspectivas de crescimento da economia e uma inflação anual de 5,85%, mais o incremento de 50% da Receita do FETHAB.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2016, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2016, medida pela variação do INPC em 5,85%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2016, conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I – DAS RECEITAS

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2016	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
UNIDADE GESTORA – PREFEITURA	R\$	%
Receita Tributária	2.045.000,00	5,11%
(-) Deduções da Receita Tributaria	(72.000,00)	-0,18%
Receita de Contribuição	300.000,00	0,75%
Receitas Patrimoniais	330.000,00	0,83%
Receitas de Serviços	30.000,00	0,08%
Transferências Correntes	31.925.000,00	79,81%
(-) Contribuição para o FUNDEB	(3.438.000,00)	-8,60%
Outras Receitas Correntes	335.000,00	0,84%
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(16.000,00)	-0,04%
Alienação de Bens	10.000,00	0,03%
Amortização de Empréstimos	200.000,00	0,50%
Transferências de Capital	3.900.000,00	9,75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

TOTAL	35.549.000,00	88,87%
UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA	R\$	%
Receita de Contribuição	840.000,00	2,10%
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	1.680.000,00	4,20%
Receitas Patrimoniais	1.800.000,00	4,50%
Outras Receitas Correntes	11.000,00	0,03%
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	120.000,00	0,30%
TOTAL	4.451.000,00	11,13%
TOTAL GERAL	40.000.000,00	100,00%

DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E RESPECTIVOS PERCENTUAIS.

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2016.

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2016 soma R\$ 1.973.000,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil reais), representando 4,93% do Orçamento do Município. Esta fonte representa as receitas próprias como: IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, Taxas como: Alvarás de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, de Publicidade Comercial, de Licença para Execução de Obras e Funcionamento de Transportes, Taxas de Serviços Cadastrais, Taxas de Cemitério, de Limpeza Pública e outras), Contribuições de Melhorias de Pavimentação e Obras e Complementares.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2016, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 0,75% do Orçamento do Município e tem como origem a Contribuição Econômica para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, arrecadada pelo município através da empresa Cemat/Energisa.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita para o exercício de 2016 no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), representado por 0,83% do Orçamento do Município e tem como origem o Rendimento das Aplicações no Mercado Financeiro.

RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2016 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 0,08% do Orçamento do Município e tem origem na cobrança dos serviços de inscrição em concursos públicos, de vendas de editais, de outros serviços administrativos, de serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água, religamento de água, e outros.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2016 somam R\$ 28.487.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), já deduzidas às contribuições de 20% devidas ao FUNDED, representando 71,21% do Orçamento do Município, com destaque para o FPM Fundo Participação dos Municípios, ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FETHAB, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 16.162.000,00 (dezesesseis milhões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

cento e sessenta e dois mil reais).

O FPM é uma Transferência da União e se constitui na participação dos municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. O retorno do FPM é determinado pelo nº. de habitantes da cidade.

O ICMS é uma Transferência do Estado e se constitui na participação dos municípios em (25%) da arrecadação do ICMS. 75% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 25% do retorno do ICMS, é distribuído em partes iguais a todos os Municípios do Estado.

FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação - É a contribuição destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território mato-grossense.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2016 R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) representando 0,80% do Orçamento do Município e se constitui basicamente de multas e juros de mora incidentes sobre tributos recolhidos em atraso, e o recebimento da Dívida Ativa.

RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2016 R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões, cento e dez mil reais), representando 10,28% do Orçamento do Município e se refere as Transferências de Convênios do Estado e da União para execução de obras de infra-estrutura, saneamento básico e destinados a Educação e Saúde, as Alienações de Bens e as Amortizações de Empréstimos.

UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA – EXERCÍCIO DE 2016.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO E CONTRIBUIÇÕES INTRA

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2016 R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), representando 6,30% do Orçamento do Município e se refere as contribuições devidas pelos servidores efetivos, pensionistas e inativos e pelas Contribuições Patronais ao fundo de previdência.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2016 R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), representando 4,50% do Orçamento do Município e tem origem nos rendimentos das aplicações das disponibilidades do RPPS no mercado financeiro.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço da administração na cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, evidencia-se que o recebimento acumulado até o mês de Agosto no exercício de 2015 é de R\$ 181.289,91 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS			
Especificação	Saldo Anterior 31/12/2014	Arrecadado até 31/08/2015	Saldo atual 31/08/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

Divida Ativa	6.175.434,79	181.289,91	5.994.144,88
---------------------	---------------------	-------------------	---------------------

O quadro anterior demonstra o saldo da dívida ativa até 31/08/2015, decorrente de tributos lançados e não arrecadados. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 5.994.144,88 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), representa 14,98% do orçamento da receita total do município.

No exercício de 2016, a administração dará continuidade às medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança da dívida ativa.

II – DAS DESPESAS

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	Valor R\$	Partic. Relativa (%)
01 – Câmara Municipal	1.176.000,00	2,94%
02 – Gabinete do Prefeito	782.000,00	1,96%
03 – Secretaria de Planejamento e Projetos	301.000,00	0,75%
04 – Secretaria de Agricultura	470.000,00	1,18%
05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	6.615.000,00	16,54%
06 - Secretaria de Saúde e Saneamento	8.527.000,00	21,32%
07 – Secretaria de Educação	9.024.000,00	22,56%
08 – Secretaria da Ação Social, Cidadania e Cultura.	2.534.000,00	6,34%
09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.	923.000,00	2,31%
11 – Secretaria de Administração e Finanças.	3.818.490,00	9,55%
12 – Secretaria de Administração Distrital	186.000,00	0,47%
13 – Secretaria de Gabinete	194.000,00	0,49%
14 – Secretaria de Indústria de Comércio.	170.000,00	0,43%
15 – Secretaria de Esportes e Lazer.	456.000,00	1,14%
16 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	356.000,00	0,89%
99 – Reserva de Contingência	16.510,00	0,04%
SOMA	35.549.000,00	88,87%
UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA		%
01 – Previdência Municipal	4.451.000,00	11,13%
SOMA	4.451.000,00	11,13%
TOTAL GERAL		100,00

ALOCÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.176.000,00, representando 2,94% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante, R\$ 611.000,00, destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 51,95% do total orçado para o Legislativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

estando, portanto de acordo com o que determina a EC nº. 25.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 782.000,00 representando 1,96% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática, veículos e outros.

Compete ao Gabinete do Prefeito:

Coordenar a prestação de serviços e apoio administrativo aos titulares dos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional do Gabinete: Procurador Jurídico do Município; Assessor Jurídico, Assessor Administrativo do Gabinete, Assessor Técnico em Gestão Pública, Junta do Serviço Militar, Unidade Municipal de Cadastro e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 301.000,00 representando 0,75% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria de Planejamento para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 470.000,00, representando 1,18% do Orçamento do Município e se destinam à manutenção da secretaria de agricultura, programas de parceria com órgãos governamentais através de convênios; apoio ao pequeno produtor rural, distribuição de sementes e mudas aos pequenos agricultores, organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agro ambientais, produção agrícola, desenvolvimento da pecuária leiteira e de corte com prioridade para as micro-bacias hidrográficas que e apresenta maior densidade de uso atual.

Compete a Secretaria:

Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento e a de Administração e Finanças, estudos básicos do Desenvolvimento Rural do município, propondo e promovendo programas e projetos que engendrem a agregação de valores a agricultura do município e da região;

Promover a educação agro-ambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases;

Organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agro-ambientais, com prioridade para as micro-bacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS.

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 6.615.000,00, representando 16,54% do Orçamento do Município.

Recursos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

asfáltica e obras complementares.

Manutenção das vias pública e estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários e equipamentos.

Construção, ampliação e urbanização de praças, implantação do sistema e rede de esgoto e ampliação de galerias pluviais, administração e melhorias no trânsito do município, bem como a recuperação de rios e áreas degradadas.

Compete a Secretaria:

Executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.

Observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra-estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano e rural;

Normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infra-estrutura;

Dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, definindo a política municipal de desenvolvimento infra-estrutural e de serviços urbanos;

Propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;

Propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;

Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;

Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, somam R\$ 8.527.000,00, representando 21,32% do Orçamento do Município, e se destina à manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, veículos, ambulâncias e unidades móveis de saúde.

Manutenção dos Blocos:

Bloco I da Atenção Básica:

Composto por 2 (dois) componentes:

a) Componente Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo

b) Componente Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável

- Saúde da Família
- Agentes Comunitários de Saúde
- Saúde Bucal
- Compensação de especificidades regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

- Outros que venham a serem instituídos por meio de ato normativo específico
- Orientações:

Bloco II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Constituído por 2 Componentes:

a) Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC;

- Teto Financeiro do MAC;
- Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;
- Incentivo de Integração do SUS – INTEGRASUS;
- Outros que venham a ser instituídos POR MEIO DE ATO NORMATIVO;

b) Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

- Procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC;
- Novos procedimentos não relacionados aos constantes da tabela vigente ou que não possuam parâmetros para permitir a definição de limite de financiamento.

Bloco III - Vigilância em Saúde
Constituído por 2 (dois) componentes:

a) Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde;

- Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS;
- Subsistema de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;
- Laboratórios de Saúde Pública;
- Atividade de Promoção à Saúde;
- Registro de Câncer Base Populacional;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Campanhas de Vacinação;
- Monitoramento de Resistência a Inseticidas para o Aedes Aegypti;
- Contratação dos Agentes de Campo;
- DST/Aids; e
- Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

b) Componente da Vigilância Sanitária;

- TFVISA (MAC Visa, PAB Visa); e
- Taxa de Fiscalização – TX Visa

Bloco IV - Assistência Farmacêutica

Constituído por 3 (três) componentes:

a) Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Composto de 2 (duas) partes:

- Parte fixa (Farmácia Básica) anteriormente pago na atenção básica; e
- Parte Variável (medicamentos dos Programas Hipertensão e Diabetes, Asma e Rinite, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Alimentação e Nutrição e Combate ao Tabagismo), conforme pactuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

b) Componente Estratégico (assistência farmacêutica dos seguintes programas de saúde estratégicos: controle de endemias – tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas e outras endêmicas, anti-retrovirais do Programa DST/AIDS, sangue e hemoderivados: e imunobiológicos) Aquisição centralizada no Ministério da Saúde. Não haverá transferência financeira e sim dos medicamentos; e

c) Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional – CMDE (transferido a estados).

Bloco V - Gestão do SUS

Constituído por 2 (dois) componentes:

a) Componente para Qualificação da Gestão do SUS (a transferência dos recursos dar-se-á mediante a adesão ao Pacto pela Saúde, por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão); e

b) Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde – a transferência dos recursos será efetivada, respeitados os critérios estabelecidos em cada portaria específica.

Bloco VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

O Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde é composto por recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.

Os recursos do Orçamento da Seguridade Social alocados ao Fundo Nacional de Saúde e destinados à cobertura de despesas de investimentos na rede de serviços de saúde a ser implementados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios serão a estes transferidos mediante obediência à programação financeira do Tesouro Nacional e de acordo com diretrizes contidas no Pacto pela Saúde e em portaria específica a ser editada pelo Ministério da Saúde para regulamentar a matéria.

Compete a Secretaria:

Executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;

Realizar, em parceria com a Secretaria de Finanças, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fitoterapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;

Coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

Política Municipal de Saúde e Saneamento, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;

Exercer, privativamente, a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;

Dedicar prioridade crescente para as atividades educativo-preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 9.024.000,00, representando 22,56% do orçamento total do município. Desse montante destaca-se o valor de R\$ 5.000.000,00, que se destinam manutenção do FUNDEB Magistério 60% e FUNDEB Administrativo 40%.

Os recursos destinam-se ainda as despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física da Educação Básica.

Manutenção das Ações dos Programas de Transferidos do FNDE, Convênios Estaduais, Federais e outras entidades, implantação do sistema de rede interligando as escolas municipais com a secretaria.

Aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais do Ensino, e outros.

Compete a Secretaria:

Coordenar a execução da Política Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;

Realizar, em parceria com a SEPLAP e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;

Coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação e Cultura no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

Promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;

Executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;

Coordenar, com o apoio do Conselho Municipal do Desporto e do Lazer a execução da política municipal do Desporto e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

Participar do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, promovendo junto à comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 2.534.000,00 representando 6,34% do Orçamento do Município.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município.

Investimento na construção, ampliação, reforma e readequação do centro de múltiplo uso, manutenção do conselho tutelar, bem como a Construção de Casas Populares em Parcerias com outras esferas de governo.

Compete a Secretaria:

Coordenar a execução da política municipal de desenvolvimento social, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil, para a ação co-participada de planejamento e desenvolvimento;

Coordenar o processo de planejamento setorial, promovendo o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Ação Social como um segmento do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

Coordenar o programa permanente de desenvolvimento comunitário, tendo por objetivos: o despertar da plena cidadania; a organização comunitária e a participação político-institucional das comunidades rurais e urbanas;

Executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;

CULTURA – Apoiar os eventos culturais, folclóricos, religiosos e festas tradicionais no município.

Compete ao Departamento:

Coordenar a execução da Política Municipal de Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;

Realizar, em parceria com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;

Coordenar o processo de planejamento setorial, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Cultura no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

Promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;

Coordenar, com o apoio do Conselho Municipal de Cultura a execução da política municipal da Cultura como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 923.000,00 representando 2,31% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

Compete a Secretaria:

Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, estudos básicos de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental de Marcelândia, propondo programas e projetos que gere o turismo no município;

Promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;

Coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Marcelândia.

Planejar, fiscalizar, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes à educação superior, à educação profissional, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico do Município, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria.

Organizar eventos e proceder articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Turístico do Município;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 3.818.490,00 representando 9,55% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria de Administração e Finanças para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

As contribuições devidas ao PASEP, parcerias com outras entidades como: AMM, CNM e outras. Pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada e precatórios, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda à população do município, bem como orientar e supervisionar as demais unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 186.000,00 representando 0,47% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

SECRETARIA DE GABINETE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 194.000,00 representando 0,49% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

Compete a Secretaria:

Assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de comunicação social e apoio logístico direto;

Assistir o Prefeito nas suas funções político-administrativas, seu relacionamento interno no âmbito de Prefeitura e externa, no âmbito dos outros poderes e da sociedade municipal;

Controlar a agenda oficial do Prefeito;

Manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse de Prefeitura;

Transmitir ordens emanadas pelo Prefeito às repartições da Prefeitura;

Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 170.000,00 representando 0,43% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros, bem como promover e apoiar a Indústria e Comércio do Município.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 456.000,00, representando 1,14% do orçamento total do município.

Na área do Desporto e Lazer, promover a construção, reforma e cobertura de quadras esportivas, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e materiais esportivos, apoio ao esporte amador e de atividades esportivas, bem como a Construção de parques desportivos e recreativos, manutenção, ampliação e reparos do estádio municipal e pista de atletismo e criação de escolinhas de iniciação esportiva, promover e sediar eventos esportivos e manutenção geral da Secretaria.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 356.000,00 representando 0,89% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos de informática e outros.

Assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de assessoramento jurídico nas causas judiciais em que o Município seja parte e outras correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

RESERVA DE CONTINGENCIA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 16.510,00 representando 0,04% do total do Orçamento do Município e se destinam aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA. PREVIDENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 4.451.000,00, representando 11,13% do Orçamento da Previdência Própria e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 2.284.490,00, representam 51,32% do orçamento do fundo de previdência e constitui o superávit previsto para o exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento futuro dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2012 a 2014 em nível de função de governo, conforme a Portaria SOF nº. 42/1999.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2012	2013	2014
01 – Legislativa	731.281,09	907.805,39	952.360,74
02 - Judiciária	114.321,05	93.250,83	146.914,01
04 – Administração	2.266.046,19	2.607.481,58	2.923.716,48
05 - Defesa Nacional	880.877,48	557.158,35	0,00
08 – Assistência Social	898.625,60	796.984,39	1.617.789,45
10 – Saúde	5.145.820,68	6.223.265,51	7.438.884,92
11 – Trabalho	0,00	0,00	286.084,73
12 – Educação	6.353.186,47	6.649.809,11	8.608.735,38
13 – Cultura	84.639,05	2.272,71	19.788,59
15 – Urbanismo	1.971.330,59	1.286.326,36	544.470,80
16 – Habitação	629.930,22	0,00	0,00
17 – Saneamento	256.952,11	0,00	295.543,00
18 – Gestão Ambiental	397,49	190.247,00	281.925,17
20 – Agricultura	216.333,42	145.043,59	401.906,46
25 - Energia	223.724,31	136.347,27	115.933,46
26 – Transporte	171.785,63	389.609,65	2.818.303,03
27 – Desporto e Lazer	153.044,17	115.608,00	231.739,39
28 – Encargos Especiais	847.807,26	751.982,87	487.441,08
TOTAL	20.946.102,81	20.853.192,61	27.171.536,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

PREVPAR	2012	2013	2014
09 – Previdência Social	874.938,89	953.673,77	1.221.828,26
TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO	21.821.041,70	21.806.866,38	28.393.364,95

O Quadro abaixo demonstra as despesas por funções de governo fixadas para 2015 e 2016, conforme Portaria SOF nº. 42/1999, de 14/04/1999.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – PORT/SOF 42/1999		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2015	2016
01 – Legislativa	1.100.000,00	1.176.000,00
02 – Judiciária	356.000,00	356.000,00
04 – Administração	3.910.000,00	4.155.000,00
06 – Segurança Pública	40.000,00	40.000,00
08 – Assistência Social	2.617.000,00	2.190.000,00
10 – Saúde	8.331.000,00	8.527.000,00
11 – Trabalho	338.290,00	353.490,00
12 – Educação	9.152.000,00	9.024.000,00
13 – Cultura	239.000,00	239.000,00
14 – Direitos da Cidadania	64.000,00	64.000,00
15 – Urbanismo	845.000,00	875.000,00
16 – Habitação	965.000,00	105.000,00
17 – Saneamento	50.000,00	50.000,00
18 – Gestão Ambiental	575.000,00	809.000,00
20 – Agricultura	443.000,00	470.000,00
22 – Indústria	160.000,00	160.000,00
25 – Energia	270.000,00	270.000,00
26 – Transporte	5.645.000,00	5.590.000,00
27 – Desporto e Lazer	456.000,00	456.000,00
28 – Encargos Especiais	623.000,00	623.000,00
99 – Reserva de Contingência	15.710,00	16.510,00
SOMA	36.195.000,00	35.549.000,00

UNIDADE GESTORA – PREVPAR	2015	2016
09 – Previdência Social	3.805.000,00	4.451.000,00
SOMA	3.805.000,00	4.451.000,00
TOTAL GERAL	40.000.000,00	40.000.000,00

Neste nível, para o exercício de 2016, destacando-se os recursos alocados nas funções: Administração, Assistência Social, Agricultura, Transporte, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura, revitalização da agricultura, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº. 29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

DEMONST. DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	18.564.972,45	18.683.522,48	22.782.171,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.687.755,58	10.585.263,50	12.060.855,77
Juros e Encargos da Dívida	155.693,13	72.605,03	89.059,63
Outras Despesas Correntes	8.721.523,74	8.025.653,95	10.632.256,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.381.130,36	2.169.670,13	4.389.364,99
Investimentos	2.094.886,64	1.971.949,82	4.222.058,47
Amortização da Dívida	286.243,72	197.720,31	167.306,52
SOMA	20.946.102,81	20.853.192,61	27.171.536,69
UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	870.238,41	953.673,77	1.218.364,26
Pessoal e Encargos Sociais	749.308,30	869.982,98	1.115.234,54
Outras Despesas Correntes	120.930,11	83.690,79	103.129,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.700,48	0,00	3.464,00
Investimentos	4.700,48	0,00	3.464,00
SOMA	874.938,89	953.673,77	1.221.828,26
TOTAL GERAL	21.821.041,70	21.806.866,38	28.393.364,95

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2012 a 2014 em nível de elemento, conforme as Portaria SOF nº. 8/1985.

As despesas fixadas para 2015 e 2016, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº. 163/2001 estão apresentadas no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO E NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	29.907.290,00	30.682.490,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.854.000,00	15.003.000,00
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	90.000,00
Outras Despesas Correntes	15.963.290,00	15.589.490,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.272.000,00	4.850.000,00
Investimentos	6.122.000,00	4.700.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.710,00	16.510,00
SOMA	36.195.000,00	35.549.000,00

UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	1.965.050,00	2.141.510,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.690.000,00	1.840.000,00
Outras Despesas Correntes	275.050,00	301.510,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	25.000,00
RESERVA DO RPPS	1.814.950,00	2.284.490,00
SOMA	3.805.000,00	4.451.000,00
TOTAL GERAL	40.000.000,00	40.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

Neste nível, para o exercício de 2016, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração direta que somam R\$ 15.003.000,00 (quinze milhões e três mil reais) representando 41,80% das Receitas Correntes Líquidas e 37,50% da Despesa Total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os municípios sem o correspondente suporte financeiro.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DESPESAS COM PESSOAL (DP)				
ESPECIFICAÇÃO DA RCL	REALIZADA		FIXADA	
	2013	2014	2015	2016
Receita tributária	2.001.489,90	2.087.770,76	1.917.000,00	2.045.000,00
Receita de Contribuição	964.616,09	989.325,03	1.099.000,00	1.140.000,00
Receita Patrimonial	568.931,72	2.025.301,53	1.990.000,00	2.130.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	21.119.876,33	23.613.018,51	30.162.000,00	31.925.000,00
Outras Receitas Correntes	470.157,65	517.294,32	337.000,00	346.000,00
Receitas Correntes Intra	1.271.234,61	1.551.916,25	1.295.000,00	1.800.000,00
(-) Deduções das Receitas	-2.644.171,34	-3.182.938,30	-3.076.000,00	-3.526.000,00
TOTAIS	23.752.134,96	27.601.688,10	33.724.000,00	35.890.000,00

DESPESAS COM PESSOAL	REALIZADA		FIXADA	
	2013	2014	2015	2016
PODER LEGISLATIVO				
Pessoal Ativo	525.696,14	573.435,57	608.000,00	611.000,00
Percentual da RCL	2,21%	2,08%	1,80%	1,70%
PODER EXECUTIVO				
Pessoal Ativo	10.929.550,34	12.602.654,74	14.936.000,00	16.232.000,00
Percentual da RCL	46,02	45,66%	44,29%	45,23%
TOTAIS	11.455.246,48	13.16.090,31	15.544.000,00	16.843.000,00

Este quadro demonstra a evolução das Receitas Correntes Líquidas – RCL realizada em 2013 e 2014 e Prevista para 2015 e 2016, a evolução das Despesas com pessoal – DP realizada em 2013 e 2014 e Fixada em 2015 e 2016 e o percentual de comprometimento das receitas correntes líquidas com despesas de pessoal.

Em 2014 o comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal do legislativo atingiu 2,08% e do executivo atingiu 45,66%, sendo estes, portanto, os limites gastos com pessoal em relação a RCL, para 2015, admitida uma expansão de até 10%, conforme disposto no art. 71 da LRF, observando os limites prudenciais. A mesma regra deve ser aplicada para determinar o limite com pessoal para o exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

III - DOS RECURSOS VINC. À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA 2016	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO 2016
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO	
IPTU	450.000,00
IRRF	370.000,00
ITBI	300.000,00
ISSQN	515.000,00
FPM	9.000.000,00
ITR	300.000,00
Cota Parte do ICMS Exportação – LC nº. 87/96	40.000,00
ICMS - Cota Parte	7.000.000,00
IPVA	800.000,00
IPI Exportação	50.000,00
Juros e Multa de Mora s/ Impostos	50.000,00
Juros e Multa de Mora da Dívida Ativa	85.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	175.000,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.135.000,00
25% PARA EDUCAÇÃO	4.786.750,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS PARA EDUCAÇÃO 2016	9.152.000,00
(-) FIXADAS COM RECURSOS DE PROGRAMAS DO FNDE	-705.000,00
(-) FIXADAS COM RECURSOS DE CONVENIOS DO ESTADO	-1.000.000,00
(-) FIXADAS COM RECURSOS DE CONVENIOS DA UNIÃO	-100.000,00
(-) TRANSFERENCIA FUNDEB	-5.000.000,00
(+) DEDUÇÕES FUNDEB	3.438.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS P/ 2016	5.657.000,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM RECURSOS PROPRIOS	29,56%

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2016, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2016, que somam R\$ 5.657.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais). Este valor indica que o município no exercício de 2016 estará destinando 29,56% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 4,56% acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

IV – DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS		PREVISÃO 2016
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO		
IPTU		450.000,00
IRRF		370.000,00
ITBI		300.000,00
ISSQN		515.000,00
FPM		9.000.000,00
ITR		300.000,00
Cota Parte do ICMS Exportação – LC nº. 87/96		40.000,00
ICMS - Cota Parte		7.000.000,00
IPVA		800.000,00
IPI Exportação		50.000,00
Juros e Multa de Mora s/ Impostos		50.000,00
Juros e Multa de Mora da Dívida Ativa		85.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos		175.000,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		19.135.000,00
15% PARA SAÚDE		2.870.250,00
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		VALOR
15% da Receita Resultante de Impostos		2.870.250,00
Recursos do SUS		2.845.000,00
Convênios vinculados a Ações Básicas de Saúde		150.000,00
TOTAL		5.865.250,00
3. APLICAÇÃO		
		Exigência Legal Fixada p/ 2016
Ações Básicas de Saúde – Recursos do SUS		2.845.000,00 2.845.000,00
Ações Básicas de Saúde – Recursos Próprios		2.870.250,00 5.532.000,00
Ações Básicas de Saúde – Rec. Convênios		150.000,00 150.000,00
TOTAL		5.865.250,00 8.527.000,00

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que 28,91% dos gastos com saúde são financiados com recursos próprios do município, portanto, 13,91% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT.

V – DOS COMPROMISSOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/08/2015

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2015
UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO	
Banco Disponível	356.682,32
Banco Vinculado	2.792.584,98
SOMA	3.273.008,54
UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA	
Banco Disponível	10.948,54
Banco Aplicações Financeiras	15.282.667,32
SOMA	15.293.615,86
TOTAL	18.566.624,40

Este quadro evidencia as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal e da Autarquia em 31/08/2014, que totaliza R\$ 18.566.624,40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2013/2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2015
UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO	1.115.535,90
Despesas Liquidadas a Pagar	936.990,62
Depósitos Diversas Origens	178.545,28
UNIDADE GESTORA – PREVILÂNDIA	140,00
Despesas Liquidadas a Pagar	140,00
Depósitos Diversas Origens	0,00
TOTAL GERAL	1.115.675,90

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/08/2015 da Prefeitura e Previdência Municipal com fornecedores diversos.

Relacionando-se as disponibilidades informadas no quadro anterior com os compromissos financeiros mostrados neste quadro, tem-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a Prefeitura e Previdência dispõem de R\$ 16,64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
IDENTIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO SALDO	
	31/12/2014	31/08/2015
Parcelamento Rede Cemat	62.105,12	62.105,12
Parcelamento Previlândia – RPPS Lei 530/2005	730.176,72	683.445,52
Parcelamento Previlândia – RPPS Lei 819/2013	13.359,27	0,00
Parcelamento Previlândia – RPPS Lei 896/2015	0,00	98.841,07
TOTAIS	805.641,11	844.391,71

Este quadro demonstra que o Município de Marcelândia possui R\$ 844.391,71 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) de dívida fundada interna até a data de 31 de agosto de 2015.

Marcelândia - MT. 15 de Dezembro de 2015

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal